

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Anexo da Resolução nº 326/2015 - Revisado em 2019

2015-2020



Q TRE-TO
SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
NBR ISO 9001



CONTROLE DE VERSÃO

DATA	VERSÃO	ALTERAÇÕES
01/04/2015	1.0	Aprovado Resolução 326 de 28.05.2015 do TRE-TO – SEI 0050245-27.2014.6.27.8000. Evento 0192866
21/10/2015	2.0	Aprovado na RAE de 21.10.2015 - SEI 0013358-10.2015.6.27.8000. Eventos 0265451 e 0265481
10/12/2015	3.0	Aprovado na RAE de 10.12.2015 – SEI 0017375-89.2015.6.27.8000. Eventos 0303273 e 0303280
15.03.2016	4.0	Aprovado na RAE de 15.03.2016 – SEI 0004537-80.2016.6.27.8000. Eventos 0355563 e 0355573
07.07.2016	5.0	Aprovado na RAE de 07.07.2016 – SEI 0015628-70.2016.6.27.8000. Evento 0442223
24.03.2017	6.0	Aprovado na Reunião COGETIC de 24.04.2017 – SEI 0029927-52.2016.6.27.8000. Evento 0617956
11.09.2017	7.0	Aprovado na Reunião COGETIC de 11.09.2017 – SEI 0014469-58.2017.6.27.8000. Evento 0724030
28.11.2017	8.0	Aprovado na Reunião COGETIC de 28.11.2017 – SEI 0021403-32.2017.6.27.8000. Evento 0773215
27.04.2018	9.0	Aprovado na Reunião COGETIC de 27.04.2018 – SEI 0003547-21.2018.6.27.8000. Evento 0849421
24.08.2018	10.0	Aprovado na Reunião COGETIC de 24.08.2018 – SEI 0014614-80.2018.6.27.8000. Evento 0937543
24.09.2018	11.0	Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas Aprovado pela Resolução n. 430/2018 – SEI 0020563-22.2017.6.27.8000
10.5.2019 e 21.8.2019	12.0	Revisão da Análise SWOT e dos indicadores do Planejamento Estratégico Institucional Desmembramento do Planejamento Estratégico Institucional do Planejamento Estratégico de TIC Aprovado na Reunião COGETIC de 10.5.2019 – SEI 0005358-79.2019.6.27.8000. Evento 1095929 (1ª parte) Aprovado na Reunião COGETIC de 21.8.2019 – SEI 0009743-70.2019.6.27.8000. (Consolidação)

TRIBUNAL PLENO

PRESIDENTE Desembargador Eurípedes do Carmo
Lamounier

**VICE-PRESIDENTE E
CORREGEDOR** Desembargador Marco Villas Boas

VICE-CORREGEDOR Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

OUIDORA Juíza Ana Paula Brandão Brasil

JUIZ FEDERAL Juiz Ademar Aires Pimenta

JURISTA Juiz Marcelo César Cardoso

JURISTA Juíza Ângela Issa Haonat

JUÍZES SUBSTITUTOS Desembargadora Etelvina Maria
Sampaio Felipe – 1ª substituta
Desembargador Eduardo de Melo
Gama – Juiz Federal
Juiz Antiógenes Ferreira de Souza -
Magistrado
Juiz Roniclay Alves Morais -
Magistrados
Jurista Márcio Gonçalves Moreira
Jurista Alessandro Roges Pereira

**PROCURADOR REGIONAL
ELEITORAL** Dr. Álvaro Lotufo Manzano

SECRETARIA DO TRIBUNAL

DIRETOR-GERAL

Francisco Alves Cardoso Filho

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Carlos Henrique Drumond Soares Martins

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Cristiane Regina Boechat Tose

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Valdenir Borges Junior

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Regina Bezerra dos Reis

COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Jacinta Brito Tavares

COORDENADOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO DA CORREGEDORIA

José Machado dos Santos

Equipe responsável pela revisão 2019

Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier

Presidente do TRE-TO

Comitê Gestor do Planejamento Estratégico e Governança de TIC

Francisco Alves Cardoso Filho	Diretor-Geral e Coordenador do COGETIC
Cristiane Regina Boechat Tose	Secretária de Gestão de Pessoas - SGP
Carlos Henrique Drumond Soares Martins	Secretário de Administração e Orçamento - SADOR
Regina Bezerra Reis	Secretária Judiciária e de Gestão da Informação - SJI
Valdenir Borges Júnior	Secretário de Tecnologia da Informação - STI
Renato Alves Gomes	Assessor II da Presidência
José Machado dos Santos	Coordenador Corregedoria – CRE
Jacinta Brito Tavares	Coordenadora de Controle Interno e Auditoria - CCIA
José Eudacy Feijó de Paiva	Assessora de Pesquisa, Estratégia e Gestão da Qualidade - ASPEQ
Sílvia Helena Dias dos Santos	Assessor de Planejamento e Gestão da Diretoria-Geral - ASPLAN/DG

Elaboração e Diagramação do Documento

Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral
Sílvia Helena Dias dos Santos
Renata de Sena Vieira

Projeto Gráfico
Adriano Ferreira de Mendonça

SUMÁRIO

<u>APRESENTAÇÃO</u>	7
<u>GESTÃO ESTRATÉGICA</u>	9
HISTÓRICO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	9
EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA	11
DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA	12
<u>ANÁLISE SWOT</u>	13
<u>DIRETRIZ ORGANIZACIONAL ESTRATÉGICA</u>	14
PERSPECTIVAS ESTRATÉGICAS	15
MAPA ESTRATÉGICO	16
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INDICADORES DE DESEMPENHO	18
<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	36

APRESENTAÇÃO

A Justiça Eleitoral do Tocantins tem pautado suas iniciativas em ações planejadas e voltadas para “garantir a legitimidade do processo eleitoral”. Desde 2015 tem atuado com o objetivo/visão de “ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade”.

Uma das características do planejamento estratégico é sua análise organizacional num período de longo prazo, entretanto há de se atentar para o fato das mudanças que podem acontecer tanto no cenário interno da organização quanto no externo nesse período. Logo o planejamento estratégico deve-se, de tempos em tempos, ser repensado e revisado.

É nesse contexto que o Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020 do TRE-TO passa neste ano de 2019 por uma revisão. Ele foi elaborado para um período de 6 anos. Nestes primeiros 4 anos várias ações para atingimento das metas nele estabelecidas foram realizadas através do Programa de Gestão 2015-2017 e do Programa de Gestão 2017-2019.

Resumidamente, o foco da gestão 2015-2017 foi fortalecer a segurança do processo eleitoral através da implantação do cadastro biométrico em todo o Estado. Em 2018 a biometria foi 100% implantada e, pela primeira vez no Estado, as Eleições 2018 foram 100% com identificação biométrica.

Na gestão 2017-2019 grandes ações foram desenvolvidas voltadas para educação sociopolítica da sociedade. Foi lançado o projeto “Inclusão Sociopolítica das Comunidades Indígenas do Tocantins”. O projeto alcançou 79 aldeias e contemplou 1.129 indígenas. Também de relevância, o projeto “Agente da Democracia – Formação de Eleitores e Políticos do Futuro” contemplou 25.207 alunos, em 33 Zonas Eleitorais, envolvendo 59 cidades e 109 escolas.

Com base na segunda parte da visão estabelecida neste Planejamento Estratégico - *ser modelo de excelência (...) na educação política da sociedade* – a Resolução n. 444/2019 estabeleceu 3 programas como permanentes na instituição:

- ✓ Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas;

- ✓ Agentes da Democracia Formação de Eleitores e Políticos do Futuro; e
- ✓ Inclusão Política da Mulher: + Mulher + Democracia.

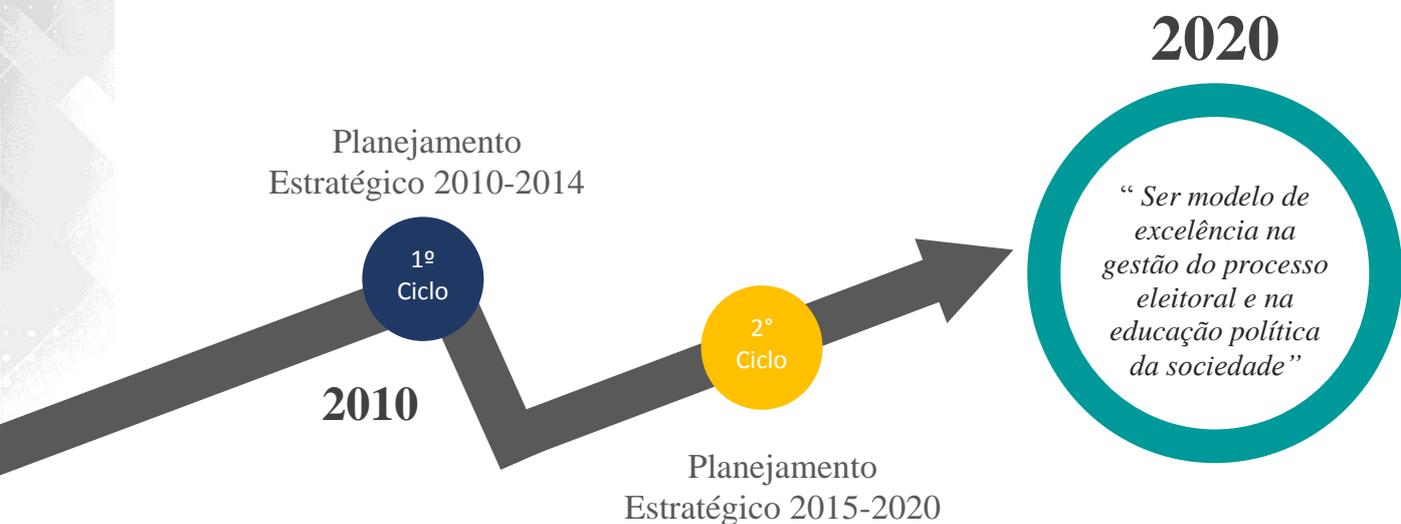
Nesses 4 anos os conceitos e mecanismos de governança e gestão pública foram aprimorados, inclusive foi instituído o Sistema de Governança e Gestão do TRE-TO pela Instrução Normativa n. 7/2018. Com isso percebe-se um salto na maturidade da gestão estratégica organizacional com o desdobramento da estratégia de forma sistemática e organizada.

Os conceitos sobre ações estratégicas, táticas e operacionais foram revistos e com isso surgiu a necessidade da revisão desse plano estratégico. Vários indicadores operacionais que faziam parte deste plano foram realocados em planos táticos que serão acompanhados pelas unidades. Dos 35 indicadores acompanhados nesse período, somente 21 foram considerados estratégicos e permanecem no documento. A análise SWOT anualmente é revisada e neste contexto ela segue atualizada.

GESTÃO ESTRATÉGICA

no Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

HISTÓRICO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



1º CICLO / 2010-2014

Em busca da melhor qualidade dos serviços prestados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE-TO, foi instituído em 2009, através da Resolução n. 199/2009, o primeiro ciclo do planejamento estratégico, referente ao período de 2010-2014. Esse planejamento foi desenvolvido de acordo com as premissas descritas na Resolução n. 70 do Conselho Nacional de Justiça. Nesse ciclo a metodologia utilizada foi baseada no Balanced Scorecard (BSC), ferramenta de medição e gestão de desempenho na qual a organização tem claramente definidos os seus objetivos, indicadores de desempenho, metas e estratégias para cumprir a sua missão e realizar a sua visão de futuro.

Uma das características do planejamento é o seu dinamismo, e em 2012 o planejamento estratégico foi revisado para o período de 2013-2014, consolidado pela Resolução n. 287/2013.

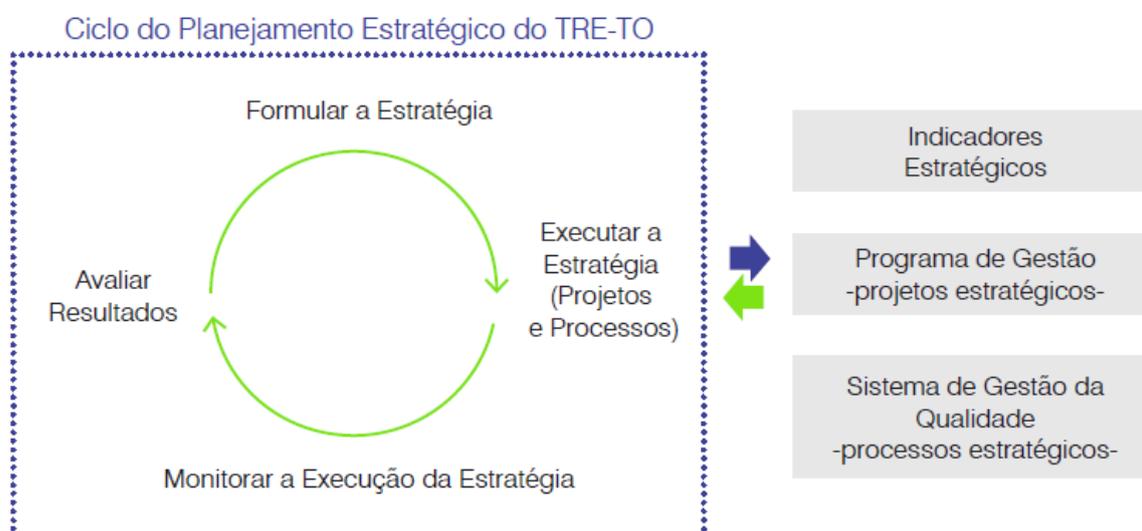
2º CICLO / 2015-2020

O processo de elaboração do planejamento estratégico da Justiça Eleitoral do Tocantins para o período de 2015-2020 ocorreu dentro do contexto de revisão da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, nos termos previsto pela Resolução n. 198, de 1º de junho de 2014. A formulação da nova estratégia do Judiciário utilizou-se da metodologia do Balanced Scorecard (BSC) combinada com a análise de cenários prospectivos.

Esse processo teve início em março de 2013 e foi coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o qual propôs a todos os órgãos do Judiciário, à época, que fossem elaboradas as diretrizes gerais de revisão do planejamento estratégico do Poder Judiciário e que se adotasse um modelo descentralizado de discussão, acompanhamento e avaliação da gestão estratégica do Poder Judiciário brasileiro.

Substanciada pela Resolução n. 23.371/2011 do Tribunal Superior Eleitoral e as recomendações do Controle do Controle Interno, a Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral elaborou estudo para elaboração do Planejamento Estratégico 2015-2020 o qual foi aprovado pela Resolução n. 326/2015. Esta resolução aprovou ainda o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação.

De acordo com a metodologia do ciclo PDCA, segue o ciclo do Planejamento Estratégico no TRE-TO:



EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA

Para o atingimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no Planejamento Estratégico, no TRE-TO são monitorados:



O monitoramento dos resultados é feito nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE's) pelo Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (COGETIC). Ao comitê cabe analisar os resultados alcançados e tomar decisões corretivas para que os objetivos estratégicos sejam alcançados.

Desdobramento da estratégia

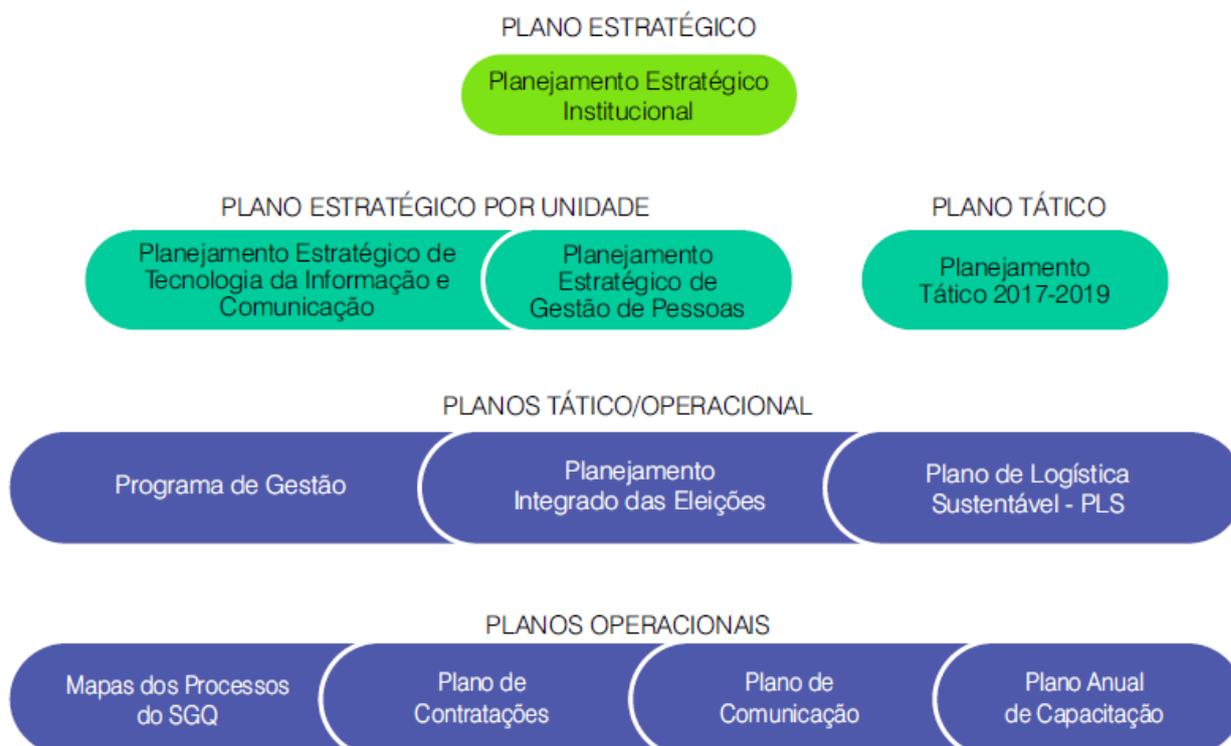
Uma das características do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins é a busca contínua pela melhoria na elaboração e execução da estratégia. Para tanto, foram desenvolvidos mecanismos de desdobramento da estratégia que contemplam o nível estratégico, tático e operacional.

Em nível estratégico o TRE-TO tem o Planejamento Estratégico Institucional; o de Tecnologia da Informação e Comunicação; e o de Gestão de Pessoas.

Em nível tático, a elaboração do Planejamento Tático inicia-se com a aprovação do Programa de Gestão que é a priorização das iniciativas/projetos que serão executados na gestão do presidente do órgão.

Existem ainda os planos tático/operacionais, que englobam diretrizes e se desdobram até a nível de atividades/operações, são eles o Programa de Gestão, Planejamento das Eleições e Plano de Logística Sustentável.

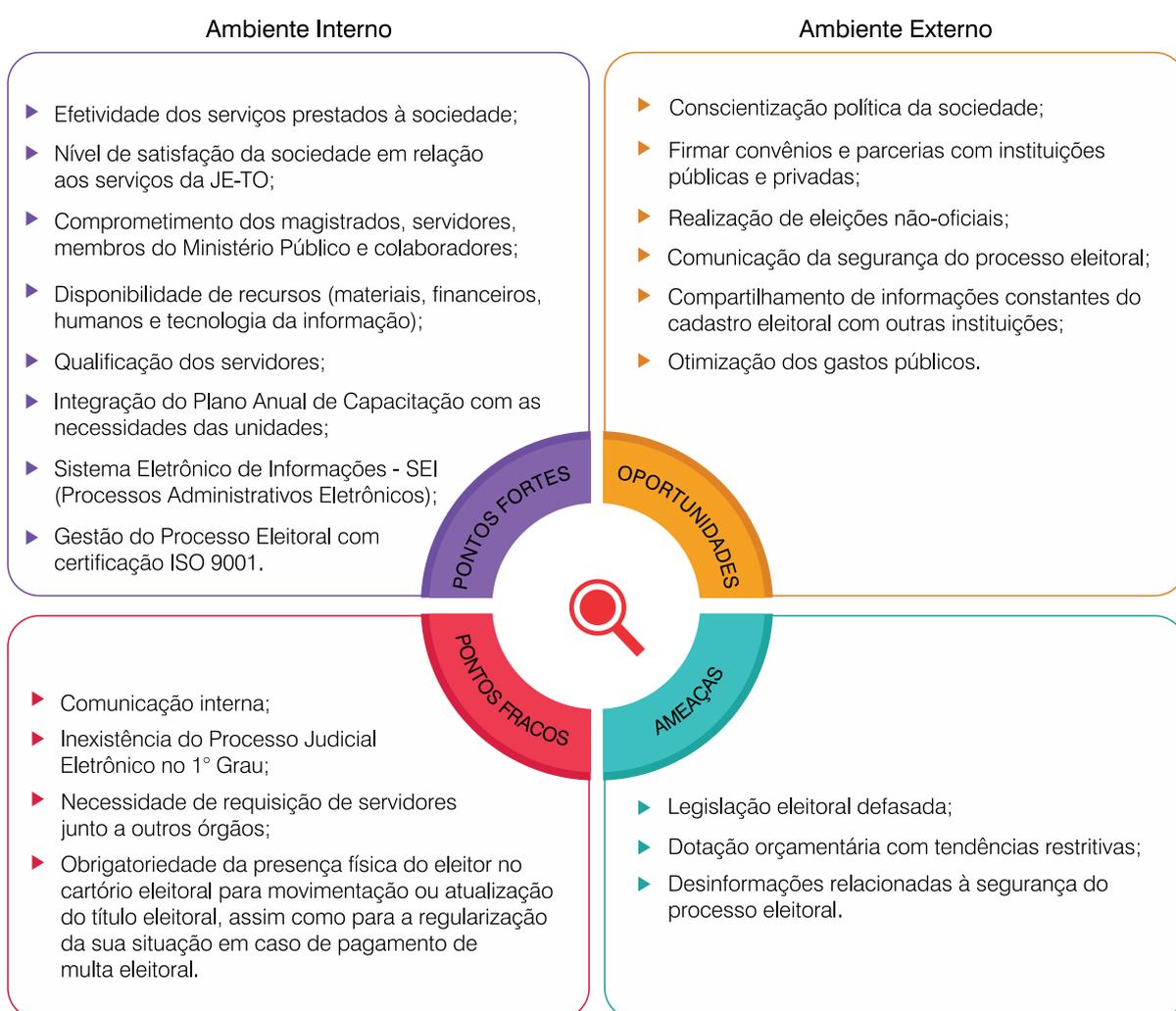
Os Planos Operacionais são onde são executadas as ações traçadas pelo nível tático e também visam atingir os objetivos e as metas estratégicas. É nesse nível que as unidades executam os projetos e planos de ação, e ainda, os processos mapeados pelo Sistema de Gestão da Qualidade.



ANÁLISE SWOT

A análise SWOT possui como principal finalidade a análise dos ambientes interno e externo da Organização. O termo SWOT é um acrônimo das palavras Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças). A análise do ambiente interno refere-se ao estudo da própria Organização observando suas forças e fraquezas, portanto são variáveis controláveis. Já o ambiente externo refere-se às variáveis incontroláveis, sendo observadas as oportunidades e ameaças.

ANÁLISE DE AMBIENTE



DIRETRIZ ORGANIZACIONAL ESTRATÉGICA

A diretriz organizacional do TRE-TO é formada pela missão, visão, valores e objetivos estratégicos.

A **MISSÃO** de uma instituição consiste na sua razão de ser e determina a sua identidade, a **VISÃO** expressa onde e como ela pretende estar no futuro, os **VALORES** são os princípios que guiam a vida da organização e os **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS** são os resultados que ela busca atingir.

MISSÃO:

Garantir a legitimidade do processo eleitoral

VISÃO:

Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade

VALORES:

- **Ética** - Preza a observância dos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e legalidade;
- **Transparência** - Destaca-se pela prática de ações com ampla publicidade e fácil acesso;
- **Imparcialidade** - Prima por julgamento reto e justo;
- **Celeridade** - exige empenho, rapidez e qualidade;
- **Acessibilidade** - facilita, em todas as suas formas, o acesso do cidadão à Justiça Eleitoral;
- **Sustentabilidade** - capacidade de o ser humano interagir com o mundo, de modo a não comprometer os recursos naturais das gerações futuras.

PERSPECTIVAS ESTRATÉGICAS

As frentes de atuação estabelecidas nos planos estratégicos elaborados pelos órgãos do Poder Judiciário são agrupadas em perspectivas estratégicas.

O Balanced Scorecard (BSC) faz uma leitura interna e externa da organização através do agrupamento dos objetivos e indicadores estratégicos em perspectivas. Para resguardar a peculiaridade do judiciário, foram feitas adaptações nas perspectivas do BSC sem prejudicar a proposta de nivelamento estratégico, conforme segue:

SOCIEDADE: agrupa os objetivos estabelecidos para melhorar a relação do órgão com a sociedade. São objetivos estratégicos derivados da análise das necessidades do cliente externo.

PROCESSOS INTERNOS: referem-se às operações internas críticas, necessárias ao alcance da estratégia, buscando a melhoria contínua do processo eleitoral, a economicidade, a agilidade na tramitação dos processos internos e melhoria da comunicação.

RECURSOS: compreende o inter-relacionamento dos recursos disponíveis e necessário ao crescimento organizacional. Compõe-se de três áreas:

- **Gestão de Pessoas:** foca nas competências e motivações das pessoas que prestam serviço no órgão;
- **Infraestrutura e tecnologia:** retrata a utilização de recursos físicos e tecnológicos essenciais ao bom desempenho das atividades de rotina e também favoráveis a iniciativas inovadoras;
- **Orçamento:** foca na melhoria da execução do orçamento.

MAPA ESTRATÉGICO DO TRE-TO



▶ MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral

▶ VISÃO DE FUTURO

Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade

▶ OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

SOCIEDADE

Garantia dos direitos de cidadania

PROCESSOS INTERNOS

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional

Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral

RECURSOS

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária

Fortalecimento da governança

Aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação

▶ VALORES

- **Ética**
preza a observância dos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e legalidade;
- **Transparência**
destaca-se pela prática de ações com ampla publicidade e fácil acesso;
- **Imparcialidade**
prima por julgamento reto e justo;
- **Celeridade**
exige empenho, rapidez e qualidade;
- **Acessibilidade**
facilita, em todas as suas formas, o acesso do cidadão à Justiça Eleitoral;
- **Sustentabilidade**
capacidade de o ser humano interagir com o mundo, de modo a não comprometer os recursos naturais das gerações futuras.

MAPA DE INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE-TO

Missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral

2015

VISÃO DE FUTURO

Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade

2020

Sociedade

1. Garantia dos direitos de cidadania

- 1.1 Índice de satisfação dos clientes externos
- 1.2 Índice de municípios atendidos pela Justiça Itinerante
- 1.3 Alcance das ações de responsabilidade social

Processos Internos

2. Combate à corrupção e à improbidade administrativa

- 2.1 Índice de julgamento de ilícitos eleitorais que importem em perda de mandato, cassação de registro ou de diploma
- 2.2 Taxa de análise das prestações de contas eleitorais

3. Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional

- 3.1 Índice de processos de conhecimento julgados em relação aos distribuídos (META 1 CNJ)
- 3.2 Índice de julgamento dos processos antigos (META 2 - CNJ)
- 3.3 Taxa de congestionamento processual
- 3.4 Tempo de tramitação de processos de aquisição de bens e serviços

4. Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral

- 4.1 Índice de cumprimento das metas do SGQ
- 4.2 Índice de transparência pública

Recursos

5. Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

- 5.1 Índice de cumprimento das metas do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas (PEPE)

6. Aperfeiçoamento da gestão orçamentária

- 6.1 Custo por eleitor
- 6.2 Índice de execução do plano de contratações

7. Fortalecimento da governança

- 7.1 Índice de cumprimento das metas do PETRE
- 7.2 Índice de Governança pública (i-govpub)
- 7.3 Índice de execução do Projeto Eleições 2020
- 7.4 Índice de maturidade em gestão de riscos
- 7.5 Índice de cumprimento das recomendações expedidas pela CCIA
- 7.6 Índice de execução do PLS

8. Aperfeiçoamento da governança de tic

- 8.1 Índice de cumprimento das metas do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC)

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA**Descrição do Objetivo**

Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, buscando fortalecer a democracia, observando práticas socioambientais sustentáveis, acessibilidade e uso de tecnologia limpa.

Iniciativas

- 1.1 Realizar eleições com eficiência e eficácia, primando pela credibilidade e legitimidade da gestão dos processos, buscando melhoria contínua para a satisfação dos clientes;
- 1.2 Desenvolver e aprimorar ações voltadas para a garantia dos direitos de cidadania;
- 1.3 Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral.

SOCIEDADE

Indicadores de Desempenho:

INDICADOR 1.1: Índice de satisfação dos clientes externos						
O que mede	A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público (Secretarias Judiciárias, Protocolos, Cartórios Eleitorais e postos descentralizados de atendimento).					
Pra que medir	Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto ao atendimento recebido.					
Quem mede	ORE					
Quando medir	Quadrimestralmente					
Fonte	Pesquisa de Satisfação nos Cartórios e SJI					
Como medir	Somatório das respostas “ótimo” e “bom” da Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo, dividido pela quantidade de respostas associadas às variáveis analisadas, multiplicado por 100.					
Linha de Base	2014 - 94,27 %					
Meta	Atingir, anualmente, a 90% o grau de satisfação com os serviços prestados pelo TRE-TO, até 2020.					
Distribuição da Meta	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Resultado	96,6%	92,4%	94%	94,9%		

**INDICADOR 1.2: Índice de municípios atendidos pelo Justiça Itinerante**

O que mede	O percentual dos municípios do estado do TO que não são sede de Cartório Eleitoral ou Posto de Atendimento Permanente que recebeu o Justiça Itinerante pelo menos uma vez no ciclo eleitoral (ou seja, num período de 2 anos).		
Pra que medir	Avaliar o percentual de municípios que não são sede de Cartório Eleitoral ou Posto de Atendimento Permanente atendidos pela Justiça Eleitoral.		
Quem mede	STI		
Quando medir	Quadrimestralmente (exceto no segundo semestre de anos eleitorais)		
Fonte	No relatório do Justiça Itinerante		
Como medir	Quantitativo de municípios que não são sede de Cartório Eleitoral ou Posto de Atendimento Permanente <u>atendidos</u> dividido pelo total de municípios que não são sede de Cartório Eleitoral ou Posto de Atendimento Permanente, multiplicado por 100. Obs: mensurar num ciclo eleitoral, ou seja, 1 visita do Justiça Itinerante a cada 2 anos.		
Linha de Base 2014	2013-2014 - 53,96 %		
Meta	Atingir 80% dos municípios do Estado, até 2020.		
Distribuição da Meta	2015-2016	2017-2018	2019-2020
	60%	70%	95%
Resultado	61%	90,64%	

**INDICADOR 1.3: Alcance das ações de responsabilidade social**

O que mede	Número de pessoas beneficiadas com ações que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão.					
Pra que medir	Para avaliar o alcance das ações sociais do TRE/TO.					
Quem mede	EJE					
Quando medir	Semestral					
Fonte	Relatório de ações sociais desenvolvidas.					
Como medir	Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão. <ol style="list-style-type: none"> 1. Agentes da democracia (Formação de eleitores e políticos do futuro) 2. Inclusão sociopolítica dos povos indígenas 3. +Mulher + Democracia 4. Projeto “Conhecendo a Justiça Eleitoral” 5. Palestras voltadas à educação política, segurança do processo eleitoral 					
Linha de Base	(*) ND					
Meta	Alcançar, no mínimo, 1.000 pessoas beneficiadas com os projetos sociais em ano não eleitoral, e 2.000 pessoas em ano eleitoral.					
Distribuição da Meta	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	(**) 0	2.000	1.000	2.000	3.000	3.000
Resultado	-	2.200	2.118	25.281		

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**PROCESSOS INTERNOS****Descrição do Objetivo**

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem dos reflexos eleitorais decorrentes do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito da Justiça Eleitoral do Tocantins.

Iniciativas

- 2.1 Acompanhar a tramitação dos processos judiciais que tratem de crimes eleitorais e dos que importem em perda de mandato eletivo;
2.2 Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos.

Indicadores de Desempenho:

INDICADOR 2.1:		Índice de julgamento de ilícitos eleitorais que importem em perda de mandato, cassação de registro ou de diploma	
O que mede	Mede a quantidade de processos eleitorais julgados, oriundos de ilícitos eleitorais, que possam importar na perda de mandato eletivo, cassação de registro ou cassação de diploma.		
Para que medir	Garantir efetividade na prestação jurisdicional, de forma a coibir a participação no processo eleitoral de pessoas indignas para o exercício de mandatos eletivos		
Quem mede	CRE e SJI		
Quando medir	Mensalmente, 10º dia do mês		
Fonte	SADP, PJE, PORTCRE		
Como medir	Quantidade de processos julgados do ano vigente, dividido pela quantidade de processos pendentes no ano anterior, multiplicado por 100. Deve-se considerar apenas os processos relativos		
Linha de Base	-		
Meta	Julgar 90% dos processos pendentes do ano anterior.		
Meta	2019	2020	
	90%	90%	
Resultado			

INDICADOR 2.2: TAXA DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS		
O que mede	A Taxa de Análise da Prestação de Contas Eleitorais é um coeficiente que reflete o número de apreciações conclusivas de processos de prestação de contas eleitorais autuados no Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - TRE-TO, em eleições ordinárias.	
Para que medir	Garantir que todos os processos de prestação de contas de candidatos eleitos, não eleitos e partidos políticos estejam com pareceres técnicos conclusivos emitidos antes dos prazos finais de julgamento fixados no Calendário Eleitoral.	
Quem mede	CCIA/SECEP	
Quando medir	Mensalmente	
Fonte	Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Planilha de controle de processos de prestação de contas de campanha.	
Como medir	Quantidade de processos analisados dentro do prazo legal, dividido pela quantidade, multiplicado por 100. $\left(\frac{PCPA + PCNPA + PCPPA}{PCPI + PCNPI + PCPPI} \right) * 100$ PCPA - Prestações de Contas Prioritárias Analisadas PCNPA - Prestações de Contas Não Prioritárias Analisadas PCPPA - Prestações de Contas de Partido Político Analisadas PCPI - Prestações de Contas Prioritárias que Ingressaram PCNPI - Prestações de Contas Não Prioritárias que Ingressaram PCPPI - Prestações de Contas de Partido Político que Ingressaram	
Linha de Base	-	
Meta	Analisar 100% das prestações de contas eleitorais dentro do prazo legal.	
Distribuição da Meta	2019	2020
	100%	100%
Resultado		

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO ADMINISTRATIVA E JURISDICIONAL**PROCESSOS INTERNOS****Descrição do Objetivo**

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação administrativa e jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos administrativos e judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

Iniciativas

- 3.1 Aumentar a celeridade, transparência e produtividade da prestação jurisdicional;
3.2 Informatizar o processo judicial na Justiça Eleitoral do Tocantins.

Indicadores de Desempenho:

INDICADOR 3.1: Índice de processos de conhecimento julgados em relação aos distribuídos (META 1 CNJ)							
O que mede	Mede a quantidade de julgamentos de processo de conhecimento em relação à quantidade de processos distribuídos no ano corrente.						
Pra que medir	Para verificar se o número de julgamentos dos processos de conhecimento é maior do que os distribuídos. Esse indicador é acompanhado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).						
Quem mede	1º Grau – CRE 2º Grau – ASPLAN/SJI						
Quando medir	Mensalmente						
Fonte	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP.						
Como medir	Seguir a fórmula da META 1 do Glossário de Metas Nacionais fornecido pelo CNJ.						
Linha de Base	2014 • 2º grau: 81,79% • 1º e 2º graus: 103,90%						
Meta	Atingir a meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça. Observação: Meta 1 CNJ em 2015: 100%.						
Distribuição da Meta		2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1º Grau	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	2º Grau	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Resultado	1º Grau	58,36%	101,35%	140,85%	100,39%		
	2º Grau	81,25%	91,59%	93,58%	100,82%		
	Tribunal	61,96%	101,02%	139,39%	100,54%		



INDICADOR 3.2: Índice de julgamento dos processos antigos (META 2 - CNJ)							
O que mede	Percentual dos processos antigos do acervo baixados até o final do exercício						
Pra que medir	Avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo do órgão.						
Quem mede	1º Grau – CRE 2º Grau – ASPLAN/SJI						
Quando medir	Mensal						
Fonte	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP.						
Como medir	Seguir a fórmula da META 2 do Glossário de Metas Nacionais fornecido pelo CNJ.						
Linha de Base	2014 Percentual de julgamento – 2º grau: 100% 1º e 2º graus: 95,45% Percentual de cumprimento – 2º grau: 111,11% 1º e 2º graus: 106,5%						
Meta	Atingir a meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça. Meta 2 CNJ em 2015: 90%.						
Distribuição da Meta		2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1º Grau	90%	90%	90%	90%	90%	90%
	2º Grau	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Resultado	1º Grau	98,77%	90,31%	92,20%	109,25%		
	2º Grau	99,2%	98,33%	102,44 %	100,94%		
	Tribunal	98,78%	95,13%	91,96%	109,93%		



INDICADOR 3.3: Taxa de congestionamento	
O que mede	A relação entre os processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento ao final do período anterior ao período base.
Pra que medir	Avaliar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais que ingressam no órgão.
Quem mede	1º Grau – CRE 2º Grau – ASPLAN/SJI
Quando medir	Quadrimestral
Fonte	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP.
Como medir	Subtrair de um (01) a Quantidade de Processos Baixados (PB) no mês de referência, dividido pela soma da Quantidade de Processos Pendentes (PP) no início do ano e dos Casos Novos (CN) no mês de referência. Fórmula: $1 - (PB / (PP + CN))$ Observações: Consideram-se baixados: * Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; * Processos remetidos para instância superior; * Processos arquivados definitivamente; * Processos suspensos/sobrestados; e * Processos apensados, desde que não continuem tramitando. - Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados

	<p>como casos novos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista; - Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado; - Com relação aos processos de prestação de contas, deve-se observar o aumento da taxa de congestionamento nos anos eleitorais; - Não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração e pedidos de reconsideração); <p>Devem ser consideradas as seguintes classes processuais: Devem ser consideradas as seguintes classes processuais:</p>						
	1º GRAU						2º GRAU
	<p>Ação Cautelar; Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral; Ação Penal; Apuração de Eleição; Embargos à Execução; Exceção; Habeas Corpus; Habeas Data; Mandado de Segurança; Petição de natureza judicial; Prestação de Contas; Registro de Candidaturas; e Representação</p>						<p>Ação cautelar; Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral; Ação Penal Eleitoral; Ação Rescisória; Apuração de Eleição; Conflito de Competência; Embargos à Execução; Exceções; Habeas Corpus; Habeas Data; Mandado de Injunção; Mandado de Segurança; Pedido de Desaforamento; Petição; Prestação de Contas; Reclamação; Recurso contra Expedição de Diploma; Recurso Eleitoral; Recurso Criminal; Recurso em Habeas Corpus; Recurso em Habeas Data; Recurso em Mandado de Injunção; Recurso em Mandado de Segurança; Registro de Candidatura; Representação; Revisão Criminal; e Suspensão de Segurança/Liminar.</p>
Linha de Base	<p>1º Grau - Ano não eleitoral 2013: taxa de congestionamento de 8,17% 1º Grau - Ano eleitoral 2014: taxa de congestionamento de 29,81. 2º Grau – Ano eleitoral 2014: Taxa de congestionamento de 43,2%.</p>						
Meta	Definida anualmente.						
Distribuição da Meta		2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1º Grau	68%	34%	28%	29%	29%	33%
	2º Grau	20%	30%	20%	30%	20%	30%
Resultado	1º Grau	50%	36,3%	12,30%	43%		
	2º Grau	21%	58,4%	46,52%	36%		



INDICADOR 3.4: Tempo de tramitação de processos de aquisição de bens e serviços.													
O que mede	Os processos de aquisição de bens e serviços finalizados no tempo padrão, considerado o tempo decorrido entre a protocolização do Termo de Referência/Projeto Básico e sua homologação.												
Pra que medir	Garantir o tempo razoável de tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.												
Quem mede	SELIC/SADOR												
Quando medir	Semestral												
Fonte	SEI												
Como medir	<p>Quantidade de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, dividido pela quantidade de processos finalizados, no período base, multiplicado por 100.</p> <p>P.S Por processo finalizado entende-se o que foi devidamente homologada ou ratificada a dispensa/inexigibilidade.</p> <p>Observações:</p> <p>Para prazo padrão, considerar:</p> <ul style="list-style-type: none"> * 120 dias úteis para concurso e concorrências dos tipos empreitada, integral, técnicas ou técnica e preço; * 105 dias úteis para demais concorrências e tomadas de preço dos tipos técnica e técnica e preço; * 60 dias úteis para demais tomadas de preço; * 60 dias úteis para convite e pregão; e * 15 dias úteis para dispensa, inclusive pelo valor, e inexigibilidade. <p>No decorrer do procedimento licitatório, sempre que for impetrado pedido de esclarecimento, recurso, impugnação ou outro ato de natureza similar, acrescer à contagem dos prazos:</p> <ul style="list-style-type: none"> * 20 dias úteis para concorrência e concurso; * 15 dias úteis para tomada de preço; * 10 dias úteis para carta convite e pregão; e * 05 dias úteis para dispensa e inexigibilidade. 												
Linha de Base	2014: 56,25%												
Meta	Obter 65% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados dentro do prazo padrão.												
Distribuição da Meta	<table border="1"> <thead> <tr> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>60%</td> <td>61%</td> <td>62%</td> <td>63%</td> <td>64%</td> <td>65%</td> </tr> </tbody> </table>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	60%	61%	62%	63%	64%	65%
2015	2016	2017	2018	2019	2020								
60%	61%	62%	63%	64%	65%								
Resultado	<table border="1"> <tbody> <tr> <td>66,5%</td> <td>61,6%</td> <td>75,19%</td> <td>63,33%</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	66,5%	61,6%	75,19%	63,33%								
66,5%	61,6%	75,19%	63,33%										

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA E DA TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO ELEITORAL

PROCESSOS INTERNOS

Descrição do Objetivo

Está relacionado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança e da transparência dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.

Iniciativas

- 4.1 Aprimorar continuamente a segurança do processo eleitoral;
- 4.2 Manter as atividades críticas para o processo eleitoral mapeadas, planejadas e realizadas conforme princípios norteadores de Gestão da Qualidade;
- 4.3 Elaborar Plano de Continuidade das Eleições.

Indicadores de Desempenho:



INDICADOR 4.1: Índice de cumprimento das metas do SGQ			
O que mede	A efetividade das metas do Sistema de Gestão da Qualidade.		
Pra que medir	Para avaliar a efetividade no cumprimento das metas do Sistema de Gestão da Qualidade.		
Quem mede	ASPEQ/DG		
Quando medir	Bianual		
Fonte	GPWeb		
Como medir	Quantidade de metas do SGQ com percentual de cumprimento igual ou superior a 96%, dividido pela quantidade de metas estabelecidas, multiplicado por 100.		
Linha de Base	2014: 82,22%		
Meta	Attingir o percentual global de 90% do cumprimento das metas estabelecidas no SGQ.		
Distribuição da Meta	2016	2018	2020
	90%	90%	90%
Resultado	95,2%	84,74%	

**INDICADOR 4.2: Índice de transparência pública**

O que mede	Avalia a transparência na divulgação das informações previstas na Resolução CNJ n. 215/2015 no sítio eletrônico do Tribunal.		
Pra que medir	Para acompanhar a divulgação das informações previstas na Resolução CNJ n. 215/2015.		
Quem mede	ASPLAN-DG		
Quando medir	Anualmente		
Fonte	Ranking da Transparência do Poder Judiciário instituído pelo CNJ		
Como medir	“Tabela de Avaliação e Pontuação das Informações veiculadas na internet” (Anexo II da Resolução CNJ n. 215/2015)		
Linha de Base	2018 – 64,96%		
Meta	Divulgar 80% das informações previstas na Res. CNJ n. 215/2015 que se aplicam à Justiça Eleitoral até 2020.		
Distribuição da Meta	2018	2019	2020
	-	70%	80%
Resultado	64,96%		

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

APERFEIÇAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Descrição do Objetivo

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRE-TO. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao desenvolvimento de práticas de incentivo, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Iniciativas

- 5.1 Aprimorar as políticas de gestão de pessoas;
- 5.2 Intensificar as ações de promoção de saúde e qualidade de vida de magistrados e servidores.

RECURSOS

Indicadores de Desempenho:

INDICADOR 5.1: Índice de cumprimento das metas do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas (PEPE)		
O que mede	Desempenho dos indicadores estratégicos em relação às metas estabelecidas.	
Pra que medir	Para avaliar a efetividade no cumprimento das metas do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas.	
Quem mede	ASPLAN-SGP	
Quando medir	Quadrimestral	
Fonte	GPWeb	
Como medir	Média do percentual de cumprimento das metas válidas para o período de referência. Observação: Os indicadores sobrestados não comporão o resultado final.	
Linha de Base	2018 – 96,4%	
Meta	Atingir o percentual de 90% do cumprimento das metas estabelecidas para o PEPE até 2020.	
Distribuição da Meta	2019	2020
	85%	90%
Resultado		

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

APERFEIÇAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição do Objetivo

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

Iniciativas

- 6.1 Aprimorar a compatibilização do orçamento anual com o planejamento estratégico;
- 6.2 Buscar a excelência na gestão de custos operacionais;
- 6.3 Aperfeiçoar a gestão de contratos e os planos de aquisição e manutenção.

RECURSOS

Indicadores de Desempenho:

INDICADOR 6.1: Custo por Eleitor		
O que mede	O custo por eleitor para realização das eleições	
Para que medir	Para avaliar a eficiência na realização do Processo Eleitoral.	
Quem mede	COFIN	
Quando medir	Bianualmente, em anos eleitorais	
Fonte	SIAFI e ELO	
Como medir	Total das despesas com as eleições (PLEITOS ELEITORAIS) dividido pelo número de eleitores.	
Linha de Base	2018 – R\$ 11,94	
Meta	Atingir o valor do custo por eleitor de até R\$ 10,94 nas Eleições 2020.	
Distribuição da Meta	2019	2020
	--	R\$ 10,94
Resultado		

INDICADOR 6.2: Índice de execução do Plano de Contratações		
O que mede	Percentual de execução do plano de contratações.	
Pra que medir	Para avaliar a efetividade de cumprimento do plano de contratações.	
Quem mede	COMAP	
Quando medir	Quadrimestral	
Fonte	Plano Anual de Contratações – Processos de contratações	
Como medir	Quantidade de contratações previstas no plano de contratações dividida pela quantidade de contratações efetuadas, multiplicado por 100.	
Linha de Base	-	
Meta	Executar 80% das contratações previstas no Plano Anual de Contratações.	
Distribuição da Meta	2019	2020
	80%	80%
Resultado		

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7

FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA

Descrição do Objetivo

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes ao TRE-TO, produzidas de forma colaborativa pelas unidades do Tribunal. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão de pessoas, de gestão documental, da gestão da informação, de gestão de processos de trabalho e de gestão de projetos.

Iniciativas

- 7.1 Aperfeiçoar os mecanismos de governança corporativa.
- 7.2 Aperfeiçoar os mecanismos da Segurança da Informação;
- 7.3 Implementar a Política de Comunicação Institucional;
- 7.4 Melhorar a infraestrutura das unidades da Justiça Eleitoral do Tocantins;
- 7.5 Implementar a Política de Gestão de Risco.

RECURSOS

Indicadores de Desempenho:

INDICADOR 7.1: Índice de cumprimento das metas do Planejamento Estratégico Institucional (PETRE)						
O que mede	Desempenho dos indicadores estratégicos em relação às metas estabelecidas.					
Pra que medir	Para avaliar a efetividade no cumprimento das metas do PETRE					
Quem mede	ASPLAN-DG					
Quando medir	Quadrimestral					
Fonte	GPWeb					
Como medir	Média do percentual de cumprimento das metas válidas para o período de referência. Observação: Os indicadores sobrestados não comporão o resultado final.					
Linha de Base	2016 -94,4%					
Meta	Atingir o percentual de 90% do cumprimento das metas estabelecidas para o PEPE até 2020.					
Distribuição da Meta	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	85%	90%
Resultado	-	94,4%	86,5%	89,4%		

INDICADOR 7.2: Índice de Governança pública (iGovpub)	
O que mede	Índice de governa pública do TRE-TO conforme Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU (disponibilizado e/ou aplicado pelo TCU).
Para que medir	Para acompanhar o grau de maturidade em governança pública da instituição.
Quem mede	ASPLAN/DG
Quando medir	Anualmente

Fonte	Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU			
Como medir	Índice do iGovPub do TRE-TO no Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU Obs: Faixas de Classificação <ul style="list-style-type: none"> • Aprimorado: 70 a 100% • Intermediário: 40 a 69,9% • Inicial: 15 a 39,9% • Inexpressivo: 0 a 14,9% 			
Linha de Base	2017 – 76% 2018 – 68%			
Meta	Alcançar o nível aprimorado de iGovpub no Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU			
Distribuição da Meta	2017	2018	2019	2020
	-	-	Aprimorado (>70%)	Aprimorado (>70%)
Resultado	Intermediário (66%)	Intermediário (68%)		



INDICADOR 7.3: Índice de Execução do Projeto Eleições 2020

O que mede	A execução do planejamento das eleições		
Para que medir	A execução do processo de realização das eleições nas fases de planejamento, execução e avaliação		
Quem mede	ASPEQ		
Quando medir	Quadrimestral		
Fonte	GPWEB		
Como medir	Total de Fases (Atividades/Tarefas) Executadas (TFE) constante no Projeto para Eleições dividido pelo Total Fases (Atividades/Tarefas) Planejadas (TFP) multiplicado por 100. $TFE/TFP \times 100 = \text{Resultado}$		
Linha de Base	--	--	--
Meta	Executar 100% das ações previstas no planejamento das eleições até 2020.		
Distribuição da Meta	2019	2020	
	40%	100%	
Resultado			

INDICADOR 7.4: Índice de maturidade em gestão de riscos

O que mede	O nível de maturidade do TRE-TO em gestão de riscos com base no Questionário disponibilizado/aplicado pelo TCU - Levantamento Integrado de Governança e Gestão.
Para que medir	Utilizar os resultados da avaliação para subsidiar a Administração nas tomadas de decisão para impulsionar seus processos de fortalecimento da gestão de riscos
Quem mede	CCIA
Quando medir	Anual
Fonte	Questionário TCU ou adaptação da CCIA.

Como medir	Somatório do resultado questões relacionadas a riscos/pontuação máxima possível, multiplicado por 100.					
Linha de Base	ND					
Meta	Atingir o nível de maturidade intermediário (40 a 70%), até 2020.					
Distribuição da Meta	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Sem medição	Sem medição	Sem medição	Sem medição	Intermediário	Intermediário
Resultado						

INDICADOR 7.5: Índice de cumprimento das recomendações expedidas pela CCIA

O que mede	O cumprimento das recomendações de auditoria aprovadas pela Presidência.					
Para que medir	Avaliar a atuação das unidades quanto atendimento das recomendações de auditoria acolhidas pela Presidência.					
Quem mede	Coordenadoria de Controle Interno - CCIA					
Quando medir	Semestral (nos meses de março e setembro)					
Fonte	Relatórios de monitoramentos das auditorias.					
Como medir	Quantidade de recomendações cumpridas dentro do período de apuração (data constante no Plano de Ação inicial), dividido pela quantidade de recomendações com vencimento no período de apuração, multiplicado por 100.					
Linha de Base	2017 – 62,5%					
Meta	Implementar, dentro do prazo estabelecido, 90% das recomendações de auditoria					
Distribuição da Meta	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	60%	70%	80%	90%	90%	90%
Resultado	60,8%	87,3%	62,50 %	Sobrestado		

INDICADOR 7.6: Índice de Execução do Plano de Logística Sustentável (PLS)

O que mede	O percentual de ações realizadas dentro do prazo previsto no Plano de Logística Sustentável (PLS).					
Pra que medir	Para avaliar a execução das ações do PLS do TRE-TO.					
Quem mede	NUGES					
Quando medir	Quadrimestral					
Fonte	Relatório de execução e monitoramento do PLS.					
Como medir	Quantidade de Ações Realizadas dentro do Prazo Previsto para o período dividido pelo Total de Ações Planejadas para o Período, multiplicado por 100.					
Linha de Base	ND					
Meta	Atingir 85% do cumprimento das ações do PLS, até 2020.					
Distribuição da Meta	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	30%	70%	80%	82%	84%	85%
Resultado	66%	76%	88,3%	79,5%		

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8

APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA DE TIC

Descrição do Objetivo

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

Iniciativas

8.1 Garantir serviços de Tecnologia da Informação apropriados às atividades corporativas.

RECURSOS

Indicadores de Desempenho:

INDICADOR 8.1:		Índice de cumprimento das metas do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC)					
O que mede	Desempenho dos indicadores estratégicos em relação às metas estabelecidas.						
Pra que medir	Para avaliar a efetividade no cumprimento das metas do PETIC						
Quem mede	STI						
Quando medir	Quadrimestral						
Fonte	GPWeb						
Como medir	Média do percentual de cumprimento das metas válidas para o período de referência. Observação: Os indicadores sobrestados não comporão o resultado final.						
Linha de Base	-						
Meta	Attingir o percentual de 90% do cumprimento das metas estabelecidas para o PETIC até 2020.						
Distribuição da Meta	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
	65%	67%	70%	75%	80%	85%	
Resultado	20%	87,5%	100%	88,89%			

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Planejamento Estratégico pretende subsidiar a Administração no cumprimento de sua missão institucional, consolidando e aprimorando o papel desempenhado pela Justiça Eleitoral no Estado do Tocantins.

O futuro que se descortina para a Administração Pública traz em seu bojo a necessidade de unidade e de um enfoque sistêmico. Não há que se falar em setores isolados, atomizados, mas numa interdependência de processos que convergem para a execução do objetivo comum: administrar o processo eleitoral de forma segura e eficaz.

Dessa forma, o Planejamento Estratégico apresentado resultou do encadeamento de experiências dos diversos setores componentes deste Tribunal ao longo dos anos, não possuindo, entretanto, a pretensão de ser definitivo, mas, tão-somente, o início de uma grande reflexão que resulte na prestação excelente dos serviços públicos que constituem a razão da existência desta Justiça Eleitoral.